

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Processo Licitatório nº 060/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 001/2025, de 11/07/2025 cujo objeto é a Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Catuji/MG, firmado entre a Prefeitura Municipal de Catuji e o Leiloeiro Oficial o Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto, julgada pelo critério Maior lance.**

#### 1. DECLARANDO-SE como vencedor os Arrematantes:

| Lote Quant. | Descrição   | Arrematantes   | CNPJ | CPF            | Valor Lance Final |
|-------------|---|--|------|----------------|-------------------|
| 01          | PREFEITURA DE CATUJI/MG- Carro Fiat Toro Volcano AT D4 2017/2018  | <b>Silvana Vieira Prates Silva -</b><br>Residente e domiciliado na Rua Coronel Júlio Pinto, nº. 226, no bairro Sagrada Família, em Belo horizonte/MG – CEP: 31030-190. |      | 597.722.556-34 | R\$ 56.000,00     |
| 02          | PREFEITURA DE CATUJI/MG- Carro Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2008 | <b>Aleandro Rodrigo Fernandes</b> - Residente e domiciliado na Rua Fabiano Pereira Krauss, nº. 182, no bairro: Centro, na cidade de Lambari/MG – CEP: 03748-000.       |      | 092.763.746-47 | R\$ 8.200,00      |
| 03          | PREFEITURA DE CATUJI/MG-Carro Fiat Uno Drive 1.0 2017/2018        | <b>Vinicius Pereira Borges</b> - Residente e domiciliado na Rua Renata Mendes Martins, nº 36, no bairro Dos Mangues, na cidade de Montes Claros – CEP: 39403-479.      |      | 702.330.296-48 | R\$ 12.400,00     |

|    |  |  |                    |                  |               |
|----|--|--|--------------------|------------------|---------------|
| 04 | PREFEITURA DE CATUJI/MG-Carro Fiat Palio Fire 2014/2014              | <b>Vinicius Pereira Borges -</b><br>Residente e domiciliado na Rua Renata Mendes Martins, nº 36, no bairro Dos Mangues, na cidade de Montes Claros – CEP: 39403-479.                       |                    | 702.330.296-48   | R\$ 11.800,00 |
| 05 | PREFEITURA DE CATUJI/MG-Caminhão VW 5.140E Delivery 2011/2011        | <b>Edmarcos Jose Alberico Transportes e Locação Me –</b><br>Residente e Domiciliado na Rua Pedro Molena, nº 307, no bairro CECAP, em Morungaba/SP – CEP: 13260-000.                        | 07.041.337/0001-96 |                  | R\$ 56.605,00 |
| 06 | PREFEITURA DE CATUJI/MG-Ônibus Marcopolo Volare V8L 4x4 EO 2014/2015 | <b>Dorivaldo Vieira Da Costa -</b> Residente e domiciliado na Rua Ciprestes, s/n, no Bairro JD das Alterosas, na cidade de Betim/MG – CEP: 32673-188.                                      |                    | 003.616.096-20   | R\$ 52.500,00 |
| 07 | PREFEITURA DE CATUJI/MG-Renault Sandero Autentique 1.0 16V 2014/2014 | <b>Centro De Desmontagem Veicular Autobraz Ltda</b><br>- Residente e domiciliado na Rua Almir Pessoa De Magalhaes, nº 1395, no bairro: Gabiroba, na cidade de Itabira/MG – CEP: 35902-085. | 20.389.060/0001-55 |                  | R\$ 8.200,00  |
| 08 | PREFEITURA DE CATUJI/MG-Pá Carregadeira Caterpillar, modelo 924F     | <i>Sem Lance</i>   | <i>Sem Lance</i>   | <i>Sem Lance</i> | R\$ -         |
| 09 | PREFEITURA DE CATUJI/MG- Trator Agrícola LS, modelo Plus 80          | <b>Paulo Dioceli Chaves -</b><br>Residente e domiciliado na Rua Moacyr Carvalho, nº. 80, bairro: Indústrias I (Barreiro), na cidade de   |                    | 569.734.386-87   | R\$ 42.300,00 |

|    |  |  |  |                |               |
|----|--|--|--|----------------|---------------|
|    |  | Belo horizonte/MG –<br>CEP: 30610-450.   |  |                |               |
| 10 | PREFEITURA DE<br>CATUJI/MG-<br>Retroescavadeira JCB,<br>modelo X3C | <b>Cláudio Pedrosa Gomes</b><br>- Residente e domiciliado<br>na FAZ DUAS BARRAS,<br>S/N, zona rural de<br>brumado, na cidade de<br>brumado/MG – CEP:<br>46120-899. |  | 063.132.105-57 | R\$ 60.000,00 |

## 2. Obrigações do Adjudicatário:

O arrematante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

## 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao proponente vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização da retirada dos bens.**

## 4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente **adjudicação e homologação**, confirma-se a seleção dos arrematantes em epígrafe como vencedores do leilão.

Considerando a solicitação do Leiloeiro Oficial referente ao **Lote 08**, cuja avaliação será reanalisada em razão da ausência de lances durante a sessão, informamos que o item será encaminhado à Comissão de Avaliação de Bens e ao setor jurídico para parecer conclusivo quanto à viabilidade de prosseguimento.

Após a conclusão da nova avaliação, será definida nova data para a realização das sessões, conforme previsto no subitem 5.7 do edital:

- **2ª sessão: 18/08/2025, às 14h00min – sessão online**
- **3ª sessão: 01/09/2025, às 14h00min – sessão online**

## 5. Publicidade e Transparéncia:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparéncia e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal

